



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 638/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a adequação das placas de denominação das Ruas Projetadas 3, 4 e 10, nos Loteamentos Cidade Jardim I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de junho de 2021.

VALDECIR LIO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a adequação das placas de denominação das Ruas Projetadas 3, 4 e 10, nos Loteamentos Cidade Jardim I e II, visto que, tais vias receberam suas respectivas denominações através das Leis nº 6.693, de 06 de abril de 2021; 5.128, de 23 de maio de 2012 e 6.717, de 26 de maio de 2021, permitindo assim, melhor identificação a todos que por ali trafegam.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

